



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 10 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 353 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Concursos..... 4
- Atos de Pessoal..... 6

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 10 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 353 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 48/2021**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. **48/2021**, buscando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de poda e próprios públicos do Município de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. **48/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **23 de setembro de 2021**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 09 de setembro de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal-.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**

**Prefeito Municipal**

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHUMAS.

**Contratada:** ALFALAGOS LTDA.

**Modalidade:** Pregão Presencial 40/2021

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 41.594,59 -.

**Data:** 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de Treinamento Profissional no desempenho das Funções Públicas dos Servidores e Encarregados da Administração Municipal.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas

**Contratada:** LIBERTÉ CURSOS LTDA ME.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação 18/2021.

**Valor:** R\$ 3.800,00 mensais

**Vigência:** 04 (quatro) meses

**Data:** 09 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 09 de setembro de 2021.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Rescisão Amigável de contrato referente a aquisição de Carne Bovina e Carne Suína para atendimento da Merenda Escolar e Setores Administrativos da Municipalidade.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas

**Contratada:** ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS EIRELI EPP -.

**Modalidade:** Pregão Presencial 17/2021

**Fundamento Legal:** artigo 79, II da Lei 8.666/93

**Data:** 09 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 09 de setembro de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 10 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 353 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## ADITIVO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

A **Prefeitura Municipal de Anhumas**, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Adailton Cesar Menossi, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Aditivo do Concurso Público Nº 001/2021**.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as funções abaixo relacionadas não haverá coincidência de horários para a realização das provas, a saber:

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GARI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MOTORISTA I	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
OPERADOR DE MÁQUINA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TRABALHADOR BRAÇAL	AUXILIAR DE SECRETARIA
TRATORISTA	LANÇADOR
ASSISTENTE SOCIAL	OPERADOR CONTÁBIL
CONTADOR	SALVA VIDAS
DENTISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ENFERMEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA
FARMACÊUTICO	
MÉDICO	
PSICÓLOGO	

2.2 Para o 1º Horário os portões serão fechados às 09h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

2.3 Para o 2º Horário os portões serão fechados às 14h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

2.4 Ambas as provas terão duração de 03 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 10 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 353 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

2.5 O candidato poderá se inscrever em apenas uma função por período. Caso efetue inscrição em mais de uma função do mesmo horário, prevalecerá a inscrição mais recente; não havendo em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

Sem mais,

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Município de Anhumas/SP, 30 de agosto de 2021.

*Adailton Cesar Menossi*  
*Prefeito Municipal*

## ADITIVO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

N.º 001/2021

A Prefeitura Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Adailton Cesar Menossi, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Aditivo do Processo Seletivo Nº 001/2021**.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as funções abaixo relacionadas não haverá coincidência de horários para a realização das provas, a saber:

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
MOTORISTA I	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
OPERADOR DE MÁQUINAS	AUXILIAR DE SECRETARIA
TRABALHADOR BRAÇAL	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

//////////////////// DOCUMENTO POSTADO EM 10/09/2021, ÀS 20h HORÁRIO DE BRASÍLIA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 10 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 353 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## PORTARIA N.º 449/2021

*“Nomeia sindicante para apurar suposta infração disciplinar de servidor e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pelo Assessor de Obras, Limpeza, Parques e Jardins, Sr. João Carlos Cruzeiro, no sentido de que o Sr. Will Cleiton Washington Silva Menezes, Trabalhador Braçal, na data de 08 de setembro de 2021, designado para ocorrer substituição de servidor, no caminhão de lixo, se recusou a fazê-lo, não obedecendo a ordem superior emanada;

**CONSIDERANDO** que mencionada atitude infringe o Estatuto do Servidor Público, Art. 126 Incisos I, II, III e IV, dos deveres do funcionário, passível de penalidade disciplinar, do Art. 137 e Incisos.

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar a servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, RG 40.388.339-8/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

**Art. 2.º:** Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 08 de setembro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 450/2021

*“Nomeia Sindicante para apurar infração disciplinar de servidor, por reiterada inassiduidade e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Sr. José Cabiló da Silva Filho, Trabalhador Braçal, vem se ausentando reiteradamente do serviço, sem justificativa e com prejuízo de vencimentos;

**CONSIDERANDO** que mesmo já foi advertido e suspenso pela presente conduta, e considerando que essa reiteração infringe o art. 126 e seguintes, bem como as penalidades do artigo 137 e incisos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Anhumas, lei 05/1993.

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar a servidora Andrea Aparecida Cavalheri Ida, RG 25.113.895-1/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

**Art. 2.º:** Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 08 de setembro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

